



**Câmara Municipal de  
Miranda do Norte-MA**

Folha: 61  
Proc. Adm. 011 / 23  
Rubrica: 0

**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**


Miranda do norte - MA, 03 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 011/2023**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**José Alberto Carvalho Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte